ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE JUAZEIRO
CÂMARA MUNICIPAL

R E S O L U Ç Ã O Nº 335/97

Dispõe sobre os cargos de Auxiliar Parlamentar.

A Câmara Municipal Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Art.1º - Fica estabelecido que cada Vereador terá direito a dois (02) Auxiliares Parlamentares.

Art.2º - Fica estabelecido que cada Vereador fornecerá nomes e dados pessoais dos seus Auxiliares Parlamentares.

Art.3º - Esta Resolução entrará em vigor após a data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Juazeiro-Ba., 03 de abril de 1997.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário